Diadema, 5 de julho de 2017

Prezados Senhores

Informo que em cumprimento ao Regulamento de Estágio do Curso de Farmácia da Universidade Federal de São Paulo, em concordância ao disposto na Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008, o estagiário \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ deverá ser dispensado das atividades de estágio nas datas dispostas na grade semestral abaixo, para fins de desenvolver atividades avaliativas de acompanhamento e de orientação do estágio. Esclarecemos que o comparecimento do aluno nestas atividades programadas é obrigatório para a aprovação do relatório final de estágio em nossa instituição.

|  |  |
| --- | --- |
| **Data** | **Horário** |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |

Desde já, disponho-me para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

 Prof(a). Dr(a).

 Orientador de Estágio na UNIFESP